

DECRETO Nº 202/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 202 DE 07/08/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 01. - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE: 01.001. - CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
01.031.0001.2106	Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal de Umuarama	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 202 DE 07/08/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 01. PODER LEGISLATIVO
UNIDADE: 01.001. - CAMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
01.031.0001.2106	Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal de Umuarama	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 17/08/2026 DE N.º 3596
UMUARAMA, 17/08/2026
Dimir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS